



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31,
DE 6 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia acerca das contas anuais do Município de Goiânia referentes ao exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, nos termos do que dispõe o art. 108-I, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991- Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2021, deliberou, por maioria de seus membros, pela regularidade e **aprovação** das contas anuais do Município de Goiânia, formalizadas pelo Balanço Geral de 2015, Processo nº 0996/2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 6 de julho de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia